



000033



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ  
SETOR DE LICITAÇÃO**

<p align="center"><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2020 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2020</b></p>
<p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA EMERGENCIAL DE TESTE RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM PARA O COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ-BA.</p>
<p><b>PROPONENTE:</b> OM EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI ME – CNPJ: 26.664.831/0001-51</p>
<p><b>VALOR DA PROPOSTA:</b> R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)</p>
<p><b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, ART. 4º. DA LEI FEDERAL Nº. 13.979/2020, ALTERADA PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 926/2020, MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 961/2020 E LEI FEDERAL Nº. 14.065/2020.</p>
<p><b>TIPO:</b> Fornecimento/aquisição</p>

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída por hábil ato administração, tendo como base legal Art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 4º. da Lei Federal nº. 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº. 926/2020, Medida Provisória nº. 961/2020 e Lei Federal nº. 14.065/2020, declara entender pela dispensa de licitação, objetivando a contratação direta de fornecimento/aquisição, nos termos das características e fundamentos acima.

Chorrochó/BA, 13 de outubro de 2020.

  
**DRIELY SILVA DE CARVALHO**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**EDVALMA DIAS DE BARROS BAHIA**  
Membro da CPL

  
**ALEXANDRO ALVES DA SILVA**  
Membro da CPL



000034



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com efeito, nos termos do parecer jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcançadas, nos termos do art. 26 da Lei de Licitações, decido pela **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 4º. da Lei Federal nº. 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº. 926/2020, Medida Provisória nº. 961/2020 e Lei Federal nº. 14.065/2020, tombada sob o nº. 041/2020, e, por conseguinte, **HOMOLOGO** o procedimento, determinando a celebração de Contratação de empresa para fornecimento de forma emergencial de Teste Rápido COVID-19 IGG/IGM para o combate ao Coronavírus (COVID-19) no Município de Chorrochó-BA, em favor de **OM EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.664.831/0001-51.

**Publique-se.**

Chorrochó – Bahia, 13 de outubro de 2020.

Humberto Gomes Ramos  
Prefeito Municipal  
  
**HUMBERTO GOMES RAMOS**  
Prefeito Municipal